



LEI N. 11.216.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Paris.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Vereador Ary Bueno de Godoy** a Unidade Básica de Saúde situada na Avenida das Torres, n. 3.625, no Jardim Paris.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de janeiro de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete